

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25578288/2025 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de 66 (sessenta e seis) passaportes para a ExpoGestão 2025, que ocorrerá nos dias 10 a 12 de Junho de 2025, em Joinville/SC.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 25511562, de 19 de maio de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	1	37.930,00	37.930,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 304/2025					37.930,00

CONTRATADO:

OPERA EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 72.116.957/0001-09

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 37.930,00 (trinta e sete mil novecentos e trinta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

314/2025 - 0 . 58001 . 4 . 128 . 7 . 2.3213 . 0 . 339000 (100)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/05/2025, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25578288** e o código CRC **2D354152**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.114643-8

25578288v3

ATO SEI**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2025**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 27/05/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25597542** e o código CRC **33072B2A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.114643-8

25597542v5